



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2.024

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSus Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, do Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior - RDQA do 3º quadrimestre de 2023, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 28 de fevereiro de 2024.

Sr. Daniel de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde